



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a implantação de ação do Programa Moeda Pet no bairro Recreio da Borda do Campo, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a realização de ação do Programa Moeda Pet no bairro Recreio da Borda do Campo, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação em razão de pedido formulado por moradores da região, que manifestaram interesse na realização do Programa Moeda Pet no bairro. A iniciativa, promovida pelo Semasa em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, permite a troca de garrafas plásticas recicláveis por ração para cães e gatos, incentivando simultaneamente a proteção ambiental, a reciclagem e o cuidado com os animais.

Além de contribuir para a destinação adequada dos resíduos sólidos, o programa promove conscientização ambiental e auxilia famílias que possuem animais de estimação, fortalecendo a participação da comunidade em ações sustentáveis e de interesse coletivo.

Considerando a distância do bairro em relação a outras regiões da cidade e a demanda apresentada pelos moradores, entendemos ser importante que o Recreio da Borda do Campo seja contemplado com ações do Programa Moeda Pet, ampliando o alcance social e ambiental da iniciativa.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é medida importante para incentivar a sustentabilidade, promover o bem-estar animal e atender aos anseios da população local.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 08 de Junho de 2026.

DENIS GAMBÁ
VEREADOR

